



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 247, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 13.283,40**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 13.283,40 (Treze mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A.Social – Rec. Livre

339014- Diárias- civil R\$ 44,08

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Vinculados

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 550,00

339014- Diárias- civil R\$ 88,17

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.02 Fundeb

449051- Obras e instalações R\$ 430,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

319016- Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 7.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030- Material de consumo R\$ 171,15

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339030- Material de consumo R\$ 171,15

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A.Social – Rec. Livre

339047- Obrigações tributarias e contributiv. R\$ 44,08

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Vinculados

339030- Material de consumo R\$ 550,00

339036- Outros serv. de terceiros pessoa física R\$ 88,17

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.02 Fundeb

449051- Obras e instalações R\$ 430,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

319011- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal R\$ 7.000,00

Órgão: 12 Encargos Espaciais

Unidade orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA

999999- Reserva de contingencia e reserva do R\$ 5.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de outubro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração